



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO BÁSICO

1 - JUSTIFICATIVA

Considerando as atribuições desta Prefeitura Municipal de Carmópolis, especialmente no que tange à representatividade da população carmopolitana;

Considerando a necessidade de execução dos **Serviços de Manutenção da Unidade de Saúde Gentil Aciole e do Posto de Saúde Eronildes**, com objetivo de atender a necessidade da Prefeitura Municipal, dotando o município de infraestrutura adequada de apoio à população;

Considerando, por fim, a necessidade de proporcionar melhores resultados quanto à saúde da população que utiliza a unidade, é que se faz necessária à realização dos serviços de manutenção.

2 – OBJETO

Seleção de melhor proposta, com base nas Planilha Orçamentária, Cronograma, Planilhas de BDI e Encargos Sociais para a realização dos Serviços de **Manutenção da Unidade de Saúde Gentil Aciole e do Posto de Saúde Eronildes**, tendo como objetivo a contratação de empresa responsável por tais reparos, com o intuito de atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Carmópolis, nesta urbe.

3 – DOS SERVIÇOS A EXECUTAR:

3.1 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços será feita através da Prefeitura Municipal de Carmópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, em face da prerrogativa de técnicos que podem acompanhar sua medição.

A obra deverá ser entregue com todas as suas instalações em pleno funcionamento e após serem testadas e aceitas pela Fiscalização;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

No caso de serem constadas imperfeições, por ocasião do recebimento da obra, o Empreiteiro deverá corrigir essas imperfeições, correndo à conta do mesmo, todos os ônus decorrentes;

As obras serão recebidas e aceitas, quando estiverem completamente concluídas e acabadas, e verificado pela Fiscalização, o fiel cumprimento dos Projetos, Especificações e Normas de Serviço Entregues.

3.2- PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de **01 (um) mês, contados a partir da emissão da ordem de serviços**, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado em virtude dos prazos de aprovação nos órgãos competentes.


3.3- PREÇO MÁXIMO DO MUNICÍPIO

O valor orçado pelo município é de R\$ 18.665,11 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)

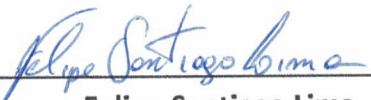
Conforme Planilha Orçamentária em anexo, valor este que se estabelece como condição para a desclassificação das propostas cujo valor global venha a ser a ele superior.

O regime de execução da contratação pretendida será Empreitada Por Preço Global.

Carmópolis (SE), 27 de maio de 2021



José Douglas Junior Pereira de Andrade
Engenheiro Civil
CREA/SE: 2717122966



Felipe Santiago Lima
Secretário Municipal de Obras e
Serviços urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS

PRAÇA 16 DE OUTUBRO, 135 CASA CENTRO

CARMOPOLIS-SE CNPJ : 13.108.535/0001-22

Empreendimento: 00032 - Serviço de Manutenção do Posto de Saúde Eronildes fontes e Gentil Aciolo

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Janeiro/2021-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	I - TRIBUTOS		7,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	4,00%
TOTAL DO BDI :			24,87%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

José Douglas Junior P. de Andrade
Engenheiro Civil
CREA/SE 2717 122966



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
PRAÇA 16 DE OUTUBRO, 135 CASA CENTRO CARMOPOLIS-SE CNPJ : 13.108.535/0001-22

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00032
 Desc Empreendimento: Serviço de Manutenção do Posto de Saúde Eronildes fontes e Gentil Acirole
 Prof. Resp.: EMC
 Operador Resp: orse
 Referência: Janeiro/2021-1

Prazo de Execução: 01 MESES
 Encargo.: CALCULADO 111,0600%
 B.D.I.: CALCULADO 24,8700%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M ²	(%)
01	MANUTENÇÃO Ruas das ubS, Centro Carmópolis-SE	1	18.665,11	18.665,11	18.665,11	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de:
 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>

18.665,11

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Jose Douglas Junior P. de Andrade
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 2717 122966

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
 PRAÇA 16 DE OUTUBRO, 135 CASA CENTRO
 CARMOPOLIS-SE CNPJ : 13.108.535/0001-22

Serviço de Manutenção do Posto de Saúde Eronildes fontes e Gentil Acirole

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00032

BDI: 24,87%

Ref : Janeiro/2021-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS	1º MÊS		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
				(%)	VALOR						
01	MANUTENÇÃO	18.665,11	100,00	18.665,11							
TOTAL SIMPLES		18.665,11	100,00	18.665,11							
TOTAL ACUMULADO		18.665,11	100,00	18.665,11							

José Douglas Junior P. de Andrade
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 2117 122966

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
 PRAÇA 16 DE OUTUBRO, 135 CASA CENTRO
 CARMOPOLIS-SE CNPJ : 13.108.535/0001-22

Serviço de Manutenção do Posto de Saúde Eronildes fontes e Gentil Actiole

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00032

BDI: 24,87%

Ref : Janeiro/2021-1 Moeda : R\$

ITEM	MANUTENÇÃO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	UBS GENTIL ACTIOLE					18.665,11	100,00
01.01	UBS GENTIL ACTIOLE					4.418,67	23,67
01.01.001	(Impermeabilização laje e remoção e reposição de calha)					4.418,67	23,67
01.01.001.001	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m2	4,50	102,56	461,52	2,47	
01.01.001.002	Calha quadrada em chapa de alumínio, desenvolvimento de 80 cm, incluso transporte vertical e instalação	m	37,00	106,95	3.957,15	21,20	
01.02	UBS ERONILDES FONTES BARRETO					14.246,44	76,33
01.02.001	(Impermeabilização e instalação)					14.246,44	76,33
01.02.001.001	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m2	38,00	102,56	3.897,28	20,88	
01.02.001.002	Telhamento com telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,6 mm - Rev. 01	m2	70,00	78,38	5.486,60	29,40	
01.02.001.003	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	m	8,00	73,07	584,56	3,13	
01.02.001.004	Calha quadrada em chapa de alumínio, desenvolvimento de 80 cm, incluso transporte vertical e instalação	m	40,00	106,95	4.278,00	22,92	
Importa o presente orçamento em :						VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>	18.665,11
(dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)							

José Douglas Júnior P. de Andrade
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 2717 122966

Andrade